

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2022, nesta Comarca de Santos, compareceu este Oficial, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível e respectivo Cartório, sito à Av. Bartolomeu de Gusmão no. 16, apto. 42, Boqueirão, Santos-SP, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial-Despesas Condominiais, Processo no. 1005461-98.2020.8.26.0562, em que são partes Condomínio Edifício Baía de Santos e Carmelindo José Caro Varela. Preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a Avaliação do seguinte bem imóvel:

" O APARTAMENTO No. 42, situado no 4º. Andar do EDIFÍCIO BAÍA DE SANTOS, localizado na Avenida Bartolomeu de Gusmão 16, em Santos, com área privativa bruta de 267,24 m2, compreendida a área de garagens vinculadas de 25 m2 e área comum de 71,02 m2, perfazendo área bruta total de 338,26 m2, sendo constituído das seguintes peças: sala, circulação, dois dormitórios, um banheiro social, duas suítes com closet e banheiro, terraço, lavabo, copa, cozinha, área de serviço, W.C. de empregada e despensa, sendo o apartamento de fundos, imóvel aparentemente em bom estado de conservação, conforme informação da portaria do prédio, e considerando breve pesquisa imobiliária em imóveis semelhantes, inclusive no próprio prédio, bem como consulta a imobiliárias próximas ao local, Hora Imóveis imobiliária, Alviplan Imóveis, Load Administradora de Imóveis, sites especializados como Real Imóveis e Attra Imóveis, fica avaliado em R\$ 1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS), descrito na referida Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula No. 57.689 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos., O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

